

Porto Velho, 02 de janeiro de 2013

A Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 0001/2013

Assunto: Programa de Ações a Jusante

Senhora Diretora,

02001.000163/2013-31
DICAD/COAPS/CGEAD
Em 04/01/13
As 08:47 horas
Jaqueline
Assinatura

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE reporta-se ao Projeto Básico Ambiental – PBA da UHE Santo Antônio no que se refere ao Programa de Ações a Jusante e vem expor conforme segue:

1. No PARECER Nº 78/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que se refere à análise da solicitação de emissão da Licença de Operação da Usina Hidrelétrica Santo Antonio (UHE Santo Antonio), mais especificamente no item que trata do Programa de Ações a Jusante – PAJ, essa Instituição cita “Quanto à execução do Plano de Trabalho, a SAE será responsável pelos pré-projetos em Calama e Cujubim, enquanto a ESBR ficará responsável nos distritos de São Carlos, Nazaré e Demarcação. Tal ação, que apesar de receber aportes de recursos dos dois empreendimentos, será conduzida pelo Instituto Pro-Natura, em todos os distritos”.
2. Para atender o acima exposto a SAE e ESBR decidiram pela contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS E ESTUDOS AMBIENTAIS – PRÓ-NATURA. Tal ação foi realizada pela SAE que firmou o Contrato

CT.DS.061.2011 com o referido INSTITUTO, em 01 de agosto de 2011, e no dia 17 do mesmo mês fez um adiantamento de recurso financeiro para mobilização dos trabalhos. A outra empresa decidiu por não contratar o Instituto e apenas executar desembolsos, sem amparo contratual, desequilibrando o fluxo financeiro da contratada.

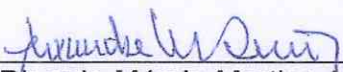
3. Em agosto de 2011 a equipe do PRÓ-NATURA junto com técnico da SAE visitaram todas as comunidades do médio e do baixo Rio Madeira, abrangidas pelo PAJ, para apresentação do pessoal e tratativas com as lideranças comunitárias das ações a serem desenvolvidas para a implantação do Programa. A SAE dispõe de um funcionário específico para acompanhar o relacionamento entre a contratada e o público alvo do Programa.
4. Os trabalhos foram se desenvolvendo, com reuniões comunitárias para sensibilização e envolvimento no Programa, capacitações envolvendo a COOMADE e CONACOBAM e promovendo articulações com o poder público para viabilização de alternativas para alguns entraves que se mostravam como impeditivos para a instalação dos empreendimentos propostos para cada localidade, e com reuniões periódicas com representantes das duas empresas para condução das ações relacionadas ao andamento do Programa.
5. A partir de abril de 2012 a gestão compartilhada da SAE e ESBR ao Programa de Ações a Jusante-PAJ se tornou de difícil administração, com constantes reclamações da contratada que alegava o desequilíbrio financeiro do aporte de recursos, gerando passivo trabalhista aos empreendedores, decorrentes de ações trabalhistas relacionadas à área de atuação do outro empreendedor, e dificuldades diversas resultando em distrato da prestação de serviços com a contratada em agosto de 2012.



6. Isto posto, a Santo Antônio Energia optou pela contratação de outra empresa, com foco na continuidade do Programa de Ações a Jusante nas localidades de Cujubim e Calama, como opção única para controle dos projetos a serem implantados, para segurança empresarial e para atendimento aos compromissos assumidos junto às comunidades e anuído pelo IBAMA.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Alexandre Queiroz
Coordenador de Socioeconomia
SANTO ANTÔNIO ENERGIA